



**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, representada por seu Reitor, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e considerando o contido no Processo nº 23005.002969/2018-16, resolve APOSTILAR o Contrato nº 7/2020, firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

1. Adotam-se neste Termo de Apostilamento as mesmas designações simplificadas do Contrato ora apostilado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1. O presente instrumento tem como objeto, conforme NOTA TÉCNICA DICON/PRAD Nº 25/2023 (doc. 500, retificado pelo doc. 516), anuída pelo Despacho PROAP nº 191/2023 (doc. 319), nos autos do referido processo:

- a) a repactuação do valor contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023;
- b) e o reajuste de preços em sentido estrito para os itens materiais e insumos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

1. O valor mensal do contrato fica reajustado para:

- a) R\$ 396.911,64 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e onze reais e sessenta quatro centavos) a partir de 01/01/2023;
- b) R\$ 400.115,87 (quatrocentos mil, cento e quinze reais e oitenta e sete centavos) a partir de 25/03/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO**

1. O valor global do contrato estimado para 12 (doze) meses, após a repactuação e reajuste de preços passa a ser R\$ 4.801.390,48 (quatro milhões, oitocentos e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170569

Natureza da Despesa: 339039

PI: M20RKG0100N

Nota de empenho: 2023NE000107-REFORÇO/2023

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO**

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Dourados/MS, 12 de abril de 2023.

---

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**Jones Dari Goettert**

Reitor

CONTRATANTE